

GEOGRAFIA, AÇÃO POLÍTICA E GESTÃO DE TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

GEOGRAFÍA, ACCIÓN POLÍTICA Y GESTIÓN DE TERRITORIO TRADICIONAL

Mario Alberto dos Santos

Doutor em Geografia, Universidade Federal do Oeste da Bahia
mario.alberto@ufob.edu.br

Catherine Prost

Doutora em Geografia, Universidade Federal da Bahia
cprost@ufba.br

Resumo

Correlacionar a ação política com a gestão em Territórios Tradicionais (territórios comunitários) permite compreender essa gestão sob uma perspectiva processual e, ao mesmo tempo, destacar a dimensão espacial na qual ela ocorre, considerando o sentido e o fundamento geográfico dessa ação. Também se justifica incluir os princípios e diretrizes da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Assim, as geografidades, como o fenômeno que nos liga íntima e profundamente à Terra, e o espaço, como o fenômeno que adquire sentido a partir da realização da experiência vivida, invocam para a ação política a pluralidade humana e a coexistência cotidiana, elementos essenciais à gestão nos territórios comunitários. Com isso, a gestão territorial começa a ser construída *a partir de e através das* correlações e interações existentes no universo social e de trabalho locais, tendo a ação política como fenômeno que gera e guia essa gestão.

Palavras-chave: Experiências. Geografidades. Ação Política. Territórios. Vida Cotidiana.

Resumen

Correlacionar la acción política con la gestión en Territorios Tradicionales (territorios comunitarios) permite comprender esa gestión desde una perspectiva procesal y, al mismo tiempo, destacar la dimensión espacial en la que ésta ocurre, considerando el sentido y el fundamento geográfico de esa acción. También se justifica incluir los principios y directrices de la Política Nacional para el Desarrollo Sostenible de los Pueblos y Comunidades Tradicionales. Así, las geografidades, como el fenómeno que nos une íntima y profundamente a la Tierra, y el espacio, como el fenómeno que adquiere sentido a partir de la realización de la experiencia vivida, invocan para la acción política la pluralidad humana y la coexistencia cotidiana, elementos esenciales a la gestión en los territorios comunitarios. Con ello, la gestión territorial comienza a ser construida a partir de ya través de las correlaciones e interacciones existentes en el universo social y de trabajo locales, teniendo la acción política como fenómeno que genera y guía esa gestión.

Palabras-claves: Experiencias. Geografidades. Acción Política. Territórios. Vida Cotidiana.

Introdução

Apresentam-se nesse ensaio algumas reflexões e análises resultantes de projetos de pesquisa realizados em Reservas Extrativistas (Resex) da Bahia no âmbito do Grupo de Pesquisa em Gestão Ambiental Costeira do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A natureza dos estudos geográficos demanda dos pesquisadores a compreensão de um conjunto de saberes que transcendem os limites disciplinares da ciência. Assim, o que é estabelecido como conhecimento geográfico científico transcende para o que chamamos de sensibilidade e consciência geográficas. Por isso falar em *geograficidades*, nelas estão evidenciadas a diversidade de saberes humanos com diferentes compreensões da espacialidade inerente à vida social cotidiana. Essa diversidade se desenvolveu para além dos critérios de aceitabilidade e investigação das ciências. A dimensão espacial da vida humana, preocupação ontológica da geografia, carrega elementos alheios ao universo científico de proposições explicativas, no entanto inerentes às relações e interações cognitivas entre Ser e mundo.

A compreensão sobre os espaços vividos e experienciais passa pelo entendimento dos processos de conhecer e explicar o que se conhece como resultados de relações e interações cognitivas entre as pessoas e entre elas e o mundo. Esse mundo circundante nos apresenta como um conjunto de processos, objetos e fenômenos cognoscíveis. Assim, busca-se na geografia como ciência o reconhecimento de saberes alheios ao seu universo disciplinar, mas que, no entanto, podem compor estudos sobre o pensamento geográfico a partir da compreensão da sensibilidade e da consciência geográficas como inerentes à coexistência espacialmente evidenciada no cotidiano.

Os saberes nascidos *nos* e *dos* convívios sociais existiram por um longo período sem demandar classificações com adjetivos que os hierarquizassem, enquadrando-os dentro de limites disciplinares necessários a essas classificações. Como a preocupação aqui não passa pelo resgate histórico do momento e do contexto exato onde se deram tais transformações, nosso esforço limitar-se-á a entender que a classificação dos saberes implicou em desdobramentos que influenciaram e influenciam o jeito de fazer ciência e de aceitar a legitimidade de todas e quaisquer proposições explicativas científicas e não científicas.

Nesse sentido, faz-se necessário o resgate e a valorização da dialogicidade na construção dos saberes geográficos, sugerindo legitimar saberes nascidos em contextos experienciais diversos e não necessariamente presos aos critérios científicos de conhecer e explicar. A ressalva se justifica, pois, a ação política desenvolvida no âmbito dos Territórios Tradicionais não pode prescindir do diálogo de e entre saberes sob o risco da pluralidade humana intrínseca à ação ser subtraída. No diálogo de e entre saberes há o encontro de domínios cognitivos experienciais distintos e que nasceram em contextos e circunstâncias também distintas.

A coexistência de trajetórias distintas e a multiplicidade, comuns à dimensão espacial da vida cotidiana, possuem nas *geograficidades* a revelação do íntimo e do profundo presentes nessa dinâmica. Disso resulta a capacidade em fazer de espaços de experiências lugares de vivência e ação. No caso dos Territórios Tradicionais, os lugares e a ação revelam sentimentos de afetividade para com a dimensão espacial do cotidiano. Como a ação política demanda diálogo de e entre saberes, para que a partilha de experiências e vivências estejam presentes nos processos por ela desencadeados, sua realização com vistas à gestão de Territórios Tradicionais passa a ser essencial.

O interesse não é questionar a definição jurídica dada ao conceito de Território Tradicional. Queremos, a partir dela, caminhar para um entendimento mais amplo ao incorporar em seus significados e intencionalidades as emoções e sentimentos construídos por meio da experiência vivida. Visto que tais emoções e sentimentos são considerados essenciais à ação política e ao diálogo com vistas à partilha. Propõe-se, para tanto, a compreensão da geografia no plural, pois admite-se que há na natureza do saber geográfico complexidade, diversidade e multiplicidade. Assim, o sentido de lugar, ligado à afetividade do ser humano para com o espaço vivido e aliado ao diálogo enquanto ato de criação, atribui à ação política, condições viáveis de ser construída dentro de princípios e diretrizes de vida social sadia.

Segue-se, desta maneira, com reflexões sobre um sentido para o território, com base na atribuição de significados, a partir de experiências vividas e existenciais dos seus habitantes. Posterior a isso, tem-se a análise da ação política, e do seu sentido e fundamento geográfico, com vistas à gestão comunitária em Territórios Tradicionais.

Sobre territórios: experiências cognitivas e existenciais e a atribuição de significados

A perspectiva jurídica para o conceito de Território Tradicional está definida no art. 3º e inciso II do Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. A definição o considera um espaço para as reproduções sociais, culturais e econômicas de povos e comunidades tradicionais, podendo ser utilizado de forma permanente ou temporária.

Propõe-se uma compreensão ampla dessa definição que passa por uma ressignificação do conceito demandado *a priori* pelo caminho epistemológico aqui escolhido, mas sobretudo por uma questão substancial à ação política. Entende-se esses espaços como significados construídos e relacionados com as geograficidades dos moradores e, portanto, reveladores de relações e interações cognitivas e experienciais entre Ser e mundo. Não se trata apenas de relações para o controle institucional de uma porção do espaço, mas sim da ação política dialógica com vistas à partilha de experiências e vivências. Embora tenhamos a definição jurídica – e ela é importante como instrumento de reivindicação – a gestão de tais territórios não pode prescindir do cotidiano de experiências vividas e ontológicas de seus moradores: por isso a sensibilidade e a consciência geográficas presentes na geografia da existência e no entendimento científico que dá sentido à definição jurídica.

Deste modo, é importante apresentar elementos da dinâmica social e interações espaciais comuns às populações tradicionais. São esses elementos – sentires, saberes e fazeres – que permitem a compreensão das suas geograficidades e da dinâmica relacional por elas criadas. Para tanto, admite-se a presença de dois sentidos atribuídos ao fenômeno do território: os territórios de experiências e vivências dos habitantes, denominado aqui de territórios comunitários e o Território Tradicional. Logo, a cumplicidade entre ambos os significados precisa ser adotada, pois admite-se que a coexistência de ambos é necessária dentro do contexto de políticas públicas criadas para esses grupos sociais no Brasil.

Os fenômenos centrais para a proposta de reflexão sobre os territórios são o da experiência existencial cotidiana e o das geograficidades. Considerados *continuum* na vida cotidiana, tais fenômenos permitem entender o território como significado atribuído a partir de relações e interações humanas para com a espacialidade inerente à vida social. O pensamento geográfico apresenta diferentes caminhos filosóficos e de método, aqui

admite-se perspectivas que consideram a experiência e o sentido do Ser ao pensar sobre o território e a ação política.

Um livro com bastante influência na conceitualização de território dentro do pensamento geográfico é o “Por uma Geografia do Poder”, de Raffestin (2011, p.143), no qual o autor coloca a perspectiva conceitual como “[...] uma formalização e/ou quantificação mais precisa [...]”. Ao mesmo tempo atribui a existência do território como resultado “[...] de uma ação conduzida por um ator sintagmático [...] um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder.” (RAFFESTIN, 2011, p.143-144). Embora nessa obra o autor não aprofunde o debate sobre o sentido da ação, ele refere-se ao território como resultado dela. Ao agir, cria-se uma íntima e profunda relação com a noção de espaço que adquire sentido humano a partir das ações nele realizadas. É importante uma ressalva quanto ao sentido atribuído à ação política. Segundo Arendt (2000a; 2000b; 2014) a ação é uma atividade da condição humana de existência, precedida pelas atividades do espírito – pensar, querer e julgar - e concomitante à experiência. No entanto, Raffestin (2011) a coloca na mesma perspectiva de um simples fazer técnico ou da fabricação.

É fundamental à política o significado atribuído ao território. Quando Milton Santos (2007) propõe uma reflexão sobre normas e território ele pensa nas influências e determinações dos processos de normatizações territoriais. Embora o autor cite como exemplo empresas do grande capital, é possível e coerente uma analogia com os Territórios Tradicionais. Como no caso das empresas, há as normatizações internas a esses territórios que podem ser influenciadas pelas normatizações externas referentes. Cita-se, por exemplo, as leis municipais e estaduais ou as estratégias de atuação do dinheiro privado e/ou público frente aos interesses pelos recursos existentes nesses espaços. Quando os interesses não levam em consideração as experiências vividas e as geografidades construídas, podem acarretar em prejuízos para os grupos sociais que habitam Territórios Tradicionais.

Há uma dialética presente no debate sobre o território e a dialogicidade que me permite compreender na conceitualização jurídica de Territórios Tradicionais a não eliminação da experiência vivida de relações e interações cotidianas, pois o território é “[...] onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.” (SANTOS, 2007, p.13). O central para esse debate é evidenciar quais serão

as manifestações da existência humana consideradas para atribuir sentido ao território. Nesse caso, a experiência e as geografidades, e ao considerá-las, quais são os sentidos por elas assumidos: traduzir a mais íntima e profunda relação entre o Ser e o mundo na construção do seu sentido de ser-no-mundo.

O dinheiro sendo o fator principal dos critérios e processos de normatizações territoriais, tem automaticamente a tendência de tudo tornar-se “[...] objeto de troca, valorizado cada vez mais pela troca do que mesmo pelo uso.” (SANTOS, 2007, p.16). Com as transformações econômicas das últimas décadas, além do dinheiro do Estado o dinheiro da globalização também interfere e muitas vezes determina normas para territórios diversos “[...] o comando se dá a partir do dinheiro global. Esse dinheiro fluido, que é também invisível, um dinheiro tornado praticamente abstrato, um dinheiro global e um dinheiro despótico.” (SANTOS, 2007, p.17), tem o potencial de criar obstáculos para a gestão territorial por parte das populações tradicionais.

Sua influência nos territórios ignora as escalas de percepção e as experiências vividas dos agentes-sujeitos já presentes nesse território. Ao impor modelos e estratégias de uso para os territórios, o dinheiro do Estado e o Global adquirem status indevidos por interferirem nas relações e interações espaciais previamente existentes naquele espaço.

Em outras palavras, a presença das empresas globais no território é um fator de desorganização, de desagregação, já que elas impõem cegamente uma multidão de nexos que são do interesse próprio, e quanto ao resto do ambiente nexos que refletem as suas necessidades individualistas, particularistas. (SANTOS, 2007, p.20).

Nesse sentido, quando Raffestin (2011) evidencia a presença de relações de poder encerrando o território, é preciso cautela, pois ao legitimar a coerção e a imposição do Estado como “relações de poder”, cria uma conveniência para as normas assumidas pelo dinheiro global, visto que a imposição passa a ser legitimada pelas relações de poder, aumentando o risco de impor aos Territórios Tradicionais o sentido de espaços desinteressantes para a lógica especulativa e de investimentos atuais. Ao mesmo tempo legitimar qualquer atuação do Estado para validar normatizações externas e alheias a esses territórios.

Em outros termos, a populações tradicionais são taxadas de atrasadas frente à lógica invasora de acumulação infinita do atual modo de produção globalizado. As influências maiores ou menores das normas externas a esses territórios variam de acordo

com a organização e a coesão do tecido social e do corpo político presentes, somado ao seu grau de preparação para avaliar a necessidade de resistir ou não a tais processos de normatizações.

A possibilidade de resistência frente às transformações impostas por externalidades está diretamente relacionada à capacidade de realização da ação política e à coesão da organização do tecido social. Por isso Santos (2007) considera que a geograficidade impõe, como condição histórica, a questão do território e sua centralidade no debate geográfico, pois é nele também que as ações humanas e todas as manifestações de existência se materializam. Assim ao falar de território, fala-se necessariamente sobre experiência e interações humanas para com a dimensão espacial da existência, e sobre cotidiano e mundo vivido.

Estudar sobre o conceito de território no pensamento geográfico mostra uma aparente inexorabilidade entre o fenômeno, a atuação do Estado e a do dinheiro (público e privado), pois essas correlações estão presentes em diferentes proposições explicativas geográficas (SANTOS, 2007; RAFFESTIN, 2011). Independentemente de serem inclinadas ou não para o materialismo histórico, tais proposições consideram o território um conceito demandante do exercício do Estado para garantir sua existência e marcar as relações institucionais de sua delimitação e controle.

Com relação ao idealismo, Haesbaert (2007) chama a atenção para uma abertura frente a reflexões e questões simbólicas e afetivas de atribuição de sentido ao território, pois reconhece-se nesse processo a presença de elementos imateriais em sua definição. Em ambas as linhas explicativas – materialismo histórico e idealismo - há incoerências epistemológicas ao compará-las com o debate aqui proposto. Especificamente no idealismo, explicações sobre a dinâmica existencial de grupos sociais têm pouca ou nenhuma interface com o debate a respeito das experiências vividas e das relações e interações cognitivas entre o Ser e o mundo no processo de atribuição de significados à espacialidade intrínseca à existência. Não há a presença da sensibilidade e da consciência geográficas nessas explicações e isso incide diretamente na não consideração das geograficidades locais nesse processo de significação territorial.

A partir dessa dinâmica de coexistências preexistentes, que amplio a compreensão de Territórios Tradicionais, ressignificando-os como territórios comunitários. Invoca-se as experiências vividas a partir de relações e interações cognitivas com a espacialidade

inerente ao mundo circundante. Trata-se da coexistência de geografidades num mesmo contexto e cotidiano territorial, já que entre os povos e comunidades tradicionais, a significação dos territórios é construída nas experiências vividas de saberes e fazeres do cotidiano. Há nessa trama de significantes (o objeto) e significados (sentido atribuído ao objeto) elementos ligando-os íntima e profundamente à Terra – suas geografidades - e se materializando nas práticas sociais, no trabalho e nas obras inerentes a esse universo.

Insiste-se aqui sobre o fato de tratarmos de territórios comunitários nos quais a constituição de um corpo político entre os povos e comunidades tradicionais se funda em regras não escritas - embora o escrito seja cada vez mais usado – mas decididas a partir de saberes adquiridos por experiências e transmissão oral de geração em geração, num ambiente de constante autorreflexão e autoavaliação. É importante lembrar que, dentre os valores para guiar as decisões, tem-se a reprodução do grupo social como um todo e a necessidade de manejo sustentável e comunitário da natureza para garantir essa reprodução, mas também uma reprodução dessa mesma natureza que não é desconexa dos humanos.

Essa reflexão é estreitamente conectada ao modo de relações dentro desses grupos sociais. Porto Gonçalves (2012) demonstra com acuidade o elo entre a relação dos seres humanos e a natureza e a relação entre os próprios seres humanos. O autor evidencia como a revolução das técnicas equivale a uma revolução das relações sociais através das técnicas. A existência e o reconhecimento oficial de Territórios Tradicionais significam, portanto, o reconhecimento de visões diferentes de poder de um corpo político e, por conseguinte, de exercício desse poder no agir coletivo e em concerto com a pluralidade humana, seguindo objetivos e rituais próprios.

No processo de conceitualização do território dentro do pensamento geográfico, tanto Raffestin (2011) como Haesbaert (2006) colocam o entendimento do poder essencial ao entendimento do território e sua dinâmica interna. Raffestin (2011, p.52) liga o poder à ação humana, no entanto o considera “[...] insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem.”. O autor propõe uma separação na qual o “Poder” e o “poder” evidenciam uma suposta ambiguidade para o fenômeno: com letra maiúscula seria o Poder instituído e visível por meio dos aparelhos de delimitação e controle do território, sua população e seus recursos, e o poder com letra minúscula seria invisível e parte intrínseca de toda e qualquer relação de força.

O poder não se distingue entre escrevê-lo com letra maiúscula ou minúscula. Ele é aqui entendido como fenômeno intrínseco à dinâmica de um corpo político, emanando do e no coletivo e relacionado intimamente com a organização do tecido social desse coletivo. Como “[...] o poder não carece de justificativas, já que seria inerente à existência de qualquer comunidade política [...]” (SOUZA, 2007, p.80), ao ser gerado num contexto de ações cria-se territórios de experiências e vivências distantes da dinâmica criada pela coerção e pela violência mascaradas de poder. Ao trazer essa noção para o debate sobre território, as relações de poder assumem outra feição e com isso o território adquire sentidos para além do sentido atribuído a partir do exercício do Estado ou do controle através do dinheiro.

[...] territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica. Não obstante essa riqueza de situações, não apenas o senso comum, mas também a maior parte da literatura científica, tradicionalmente restringiu o conceito de território à sua forma mais grandiloquente e carregada de carga ideológica: o “território nacional”. (SOUZA, 2007, p.81).

O sentido atribuído ao espaço influencia no sentido atribuído à política, e o sentido atribuído ao poder influencia o sentido atribuído à ação. Assim, ao colocar o poder como um jogo de relações de forças considerando “[...] um processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece, os dois polos fazem face um ao outro ou se confrontam.” (RAFFESTIN, 2011, p.53), coloca-se também a política numa trama de medição de forças conflitantes (como no caso da política partidária). Isso é o contrário da ação política, na qual o poder é um potencial de poder e necessariamente emana de uma conspiração ontológica de coincidências nos desejos de convivência, tal qual tende a ocorrer nos territórios comunitários. O “poder” na política partidária realiza-se como verbo num contexto de coerção e relações hierárquicas.

Por isso a noção de democracia emprestada da política partidária é igualmente, como o poder transformado em verbo, um obstáculo à ação política com vistas a um viver social de consensualidades. Desde o período do Iluminismo vem se forjando no mundo um jeito de ser e estar com profunda dependência do progresso tecnológico, do desenvolvimento econômico e do Estado liberal. “Foi a ideia de progresso que possibilitou acreditar que as sociedades abençoadas com a riqueza material poderiam dispensar a participação ativa de cidadãos comuns no governo.” (LASCH, 1995, p.113).

Dentro desse processo histórico de constituição dos Estados e de manipulação da ideia de política, a participação social nos processos decisórios foi minguando, até tornar-se dispensável e muitas vezes inútil ao exercício do Estado e da suposta “democracia” modernos. Ao analisar os princípios e objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, observa-se direcionamentos para caminhos contrários à autoridade absoluta do Estado na sua gestão e usufruto.

De fato, na grande diversidade que constituem esses povos e comunidades tradicionais, encontram-se viveres sociais plurais e endógenos também. Observa-se que são chamados a adaptar-se aos meios e modos de interlocução com outros saberes da sociedade, o que pode influenciar os viveres sociais em frente do grande contato e pressão. Contudo, com a participação social como resultado, a tomada de decisões tende a ocorrer de forma mais inclusiva e mais horizontal. Vários são os exemplos. Somente na Bahia, pode-se citar os conselhos de lideranças em aldeias indígenas do Sul do Estado, as associações de fundo e feche de pasto do sertão, ou ainda associações de pescadores e marisqueiras artesanais, ou conselhos quilombolas. Reuniões regulares são organizadas, mas quando são temas mais polêmicos voltam às bases uma ou mais vezes antes de ser tomada uma decisão final, para que seja a mais consensual e justa possível. Por isso mesmo, a ação política em territórios comunitários requer também temporalidade diferente do tempo acelerado e globalizado da política partidária e seus mandatos.

Diante dos pressupostos colocados, os papéis do Estado podem ser contestados. Tudo isso se relaciona com a democracia e seus princípios constitutivos. No debate sobre a construção do público de José Bernardo Toro (2005), a democracia é tratada como uma cosmovisão construída a partir de princípios, “É uma forma de ver e de estar no mundo, um modo de ser e de viver.” (TORO, 2005, p.24). Como no caso da política, devido ao seu caráter fenomênico e por ser um constructo social, a democracia não pode ser comprada nem decretada; nasce na experiência do convívio cotidiano e depende da aceitação mútua, da conspiração ontológica que leva a coincidência nos desejos de convivência.

A democracia é uma invenção do ser humano, [...] Por isso, nenhuma ordem social é de origem divina ou externa à vontade das pessoas que a assumem: é construída. Podendo, portanto, ser transformada pela mesma vontade que a construiu. (TORO, 2005, p.26).

O Estado democrático de direito não se efetiva no cotidiano quando há estratégias de governabilidade pública anulando ou criando obstáculos para a realização da pluralidade humana. Faz-se isso reduzindo o poder a um verbo sustentado por relações hierárquicas comuns ao funcionamento das instituições subordinadas ao Estado. Para a gestão dos territórios comunitários (Territórios Tradicionais), essa noção tende a considerar irrelevantes as geograficidades coexistentes naquele espaço na tentativa da homogeneização de comportamentos e condutas, as quais supostamente facilitariam o cumprimento das petições de obediência institucionais.

Por isso é necessário fazer

[...] da democracia um espaço político para a cooperação na criação de um mundo de convivência no qual nem a pobreza, nem o abuso, nem a tirania surjam como modos legítimos de vida. A democracia é uma obra de arte político-cotidiana [...] (MATURANA, 1998, p.75).

O intuito principal da gestão em territórios comunitários (Territórios Tradicionais) é contribuir para a construção de convívios sociais consensuais, os quais passam necessariamente por ações políticas de organização do tecido social direcionados para tais finalidades. Ao afirmar por meio de instrumentos jurídicos que os processos decisórios na gestão desses territórios passam necessariamente pelo aval dos seus habitantes, o país está invocando dos órgãos do Estado a partilha de responsabilidades e a consideração dos agentes-sujeitos envolvidos. Isso fortalece e justifica a inerente pluralidade humana nas ações políticas e nas geograficidades que dão sentido a tais ações. Ao mesmo tempo, transforma a política ambiental no Brasil com vistas a aumentar a participação das populações tradicionais na sua própria política de desenvolvimento comunitário e gestão territorial.

A ação política para a gestão em territórios comunitários

Pensar a ação política a partir dos seus sentidos e fundamento geográfico é evidenciar uma correlação íntima e direta com o espaço que nos coloca em relação com o mundo e os seus entes. Tal correlação reflete o âmago de nossas interações experienciais com a dimensão espacial da existência, pois trata-se de “[...] um elemento crucial em nossa ordenação do mundo, posicionando-nos e a outros humanos e não-humanos em relação a nós mesmos.” (MASSEY, 2013, p.157). Nossa condição de ser social e,

portanto, político tem no espaço o proporcionamento da heterogeneidade simultânea e da eterna possibilidade do novo, da surpresa. Nesse sentido, o pensamento de Arendt (2014) corrobora com o destaque atribuído à ação na geografia e sua aventura de entender e explicar o fenômeno do espaço e da espacialidade relacionando-os às condições humanas de coexistência. Esse debate recebe forte influência dos estudos de Werlen (2000; 2012) e de Massey (2013) sobre o modo como pensamos o espaço e os significados a ele atribuídos na interface com a ação e a política, respectivamente.

O pensamento de Hannah Arendt (2000a; 2000b; 2014) sobre as relações das atividades do espírito, a partir de uma concepção fenomênica do mundo, com a ação e seus desdobramentos sobre a condição humana de existência, empresta proposições explicativas para o entendimento dos sentidos e do fundamento geográfico dessa ação. É exatamente nesse ponto que se torna ainda mais emblemática e essencial essa aproximação da geografia com o fenômeno da ação política e da experiência existencial: o ocorrido a partir das relações, interações e coexistências, que propiciam a vida social e política nos diferentes espaços geográficos. Por isso o destaque atribuído à sensibilidade e à consciência geográficas.

Quando Arendt (2014) propõe a relação entre a ação e o espaço da aparência, que é o espaço onde essa ação se realiza e no qual a ontologia do ser-no-mundo se concretiza, ela cria a possibilidade da compreensão de um fundamento geográfico à própria ação. Ao evidenciar sua espacialidade intrínseca, a perspectiva geográfica passa a compor a compreensão de tal fenômeno. Assim, ao atribuir outro *status* à ação nos estudos geográficos, não se elimina a essencialidade do espaço, pois a ação e seus desdobramentos materiais e imateriais têm no espaço o seu fundamento, e nas geograficidades seus sentidos.

O espaço da aparência passa a existir sempre que os homens se reúnem na modalidade do discurso e da ação, e, portanto, precede toda e qualquer constituição formal do domínio público e as várias formas de governo [...] Onde quer que as pessoas se reúnam, esse espaço existe potencialmente, mas só potencialmente, não necessariamente nem para sempre. (ARENDR, 2014, p.249).

Aqui, trata-se de um mundo feito por meio de relações e interações múltiplas no cotidiano no qual o social e o político são construídos. Apreender o cotidiano das experiências vividas é apreender o dinamismo do mundo vivido e suas manifestações e

desdobramentos espaciais; é o contexto dentro do qual a consciência é revelada e se manifesta material e imaterialmente.

Inclui-se agora nas reflexões sobre a gestão dos territórios comunitários (Territórios Tradicionais) a análise de fenômenos envolvidos nas atividades do espírito – pensar (cognitivo), querer (a vontade) e julgar (liberdade política) – e que possuem íntima relação com as reflexões do início deste ensaio. De fato, os saberes, ao propiciar a ação, a intervenção e a transformação, têm como precedentes: o pensar cognitivo, constituído na atividade do conversar consigo mesmo numa perspectiva reflexiva (num segundo momento demanda-se transformar em diálogo com o outro); o querer, ligado ao fenômeno da vontade e nascido da atividade do pensar, nos colocando a agir; e o julgar (que escolhe como agir), que nos permite a prática da liberdade política para fazer surgir o até então inexistente (ARENDETT, 1993; 2000a; 2000b). Portanto, pensar a gestão em Territórios Tradicionais para além da sua perspectiva jurídica, faz-se necessário compreender a relevância da coexistência e do convívio de experiências intrínsecas à pluralidade humana já existentes nesses territórios.

Ao compreender que as ações políticas somente são possíveis no convívio coletivo, é necessário estabelecer estratégias para fazer desse convívio coletivo *conditio per quam* para a consensualidade do viver social ali instituído. Nesse contexto, todos os viveres sociais instituídos, ao possuírem sua própria dinâmica de relações e interatividades entre os agentes-sujeitos que os compõem, precisam, para manter o sentido de sistema social, da cumplicidade espontânea com dupla funcionalidade: gerativa e conservadora de relações, interações e significados que dão sentidos à vida social.

Nesse sentido, é essencial um modo de pensar a vida social a partir da interação com a ação política. A compreensão sobre tais temas permite afirmar que os seres humanos, tanto no agir político como no viver social, apresentam elementos do Ser possíveis somente na e a partir da pluralidade humana na coexistência cotidiana (linguagem, saberes, fazeres, sentires e significados). Assim, justifica-se estudar essas duas dimensões da existência humana (ação política e viver social) como *continuum* experienciais fundamentais para o entendimento da cumplicidade intrínseca entre ambas. “[...] um ser humano não é um indivíduo senão no contexto de sistemas sociais onde ele

se integra, e sem seres humanos individuais não haveria fenômenos sociais humanos.” (MATURANA, 1997, p.193).

Os sistemas sociais instituídos, denominados aqui de vida social ou viver social, se realizam por meio das interações recorrentes ao formar uma rede de ações coordenadas de consensualidades (MATURANA, 1997), produtos e produtoras dessa organização que pode ser identificada e caracterizada como sendo um sistema social. Qualquer mudança no viver social somente é possível quando essa rede de ações coordenadas, através dos agentes-sujeitos que a compõem, também sofre alguma transformação. Isso pode ser motivado, por exemplo, por uma ação política ao incluir novos comportamentos e novos significados a essas interações recorrentes e relacionais do cotidiano. Trata-se de algo fundamental quando se pensa em transformações na organização ou no modelo de gestão em territórios comunitários (Territórios Tradicionais).

A mudança social é uma mudança na configuração de ações coordenadas que define a identidade particular de um sistema social particular. E isso porque a mudança social só acontece quando o comportamento dos sistemas vivos individuais que compõem o sistema social se transforma de maneira a dar origem a uma nova configuração de ações coordenadas que define uma nova identidade para o sistema social. (MATURANA, 1997, p.190).

Dentre as atividades do espírito identificadas para Arendt (2000a) e os fenômenos da cognição por Maturana e Varela (2005), o pensar cognitivo representa o início de tudo que envolve a constituição das proposições explicativas, dos saberes e da ação. Os seres humanos sempre foram seres pensantes e essa inclinação reflete também nossa necessidade “[...] de pensar para além das limitações do conhecimento, para fazer mais com esta capacidade do que usá-la como um instrumento para conhecer e fazer.” (ARENDR, 2000a, p.21), tornando essencial o pensar para a ação política. Ir além das limitações do conhecimento é colocar o pensar cognitivo a serviço das ações humanas, sobretudo as políticas por promotoras da constituição do espaço da aparência que coloca em convívio a pluralidade humana.

Esse pensar - que busca ser aqui cognitivo, pois é intencional – precisa sair da dimensão do conversar consigo mesmo, pois como o foco é a ação e, portanto, a admissão da pluralidade humana, a atividade do pensar demanda sair do ser pensante e alcançar o ser dialógico.

O pensamento sem a fala é inconcebível. [...] O pensamento com a linguagem conceptual que o acompanha, dado que ocorre em e é falado por um ser que se

sente em casa num mundo de aparências, tem necessidade de metáforas para lançar uma ponte sobre o espaço entre um mundo dado à experiência sensível e um reino onde essa apreensão imediata da evidência nunca pode existir. (ARENDR, 2000a, p.42).

Por isso a dialogicidade é crucial; é impossível para o ser pensante alcançar o pensamento alheio sem a linguagem e o diálogo. Entender o diálogo como um ato de criação coletiva (FREIRE, 2005) faz dele essencial ao pensar cognitivo com vistas à ação. Nessa coexistência cotidiana com o outro, a exposição do pensar por meio da linguagem e da dialogicidade revela experiências alheias e justifica a relevância essencial dessa partilha de experiências.

Ao questionar o que nos faz pensar, Arendt (2000a) diz ser uma necessidade coeva à existência humana na Terra e “[...] não inquire de causas nem de finalidades.” (ARENDR, 2000a, p.147). Contudo, o cotidiano criou inúmeras finalidades ao pensar, sobretudo ao pensar cognitivo que conduz as atividades do espírito e permite identificar, a partir de um querer e fundamentado na liberdade do julgar, caminhos para construir diferentes domínios cognitivos experienciais com seus diferentes contextos de organizações do tecido social e do corpo político.

Por isso o pensar do qual falamos é cognitivo, pois há uma intencionalidade nesse pensar: a ação política. Para tanto, transcender o pensar implica no querer (a Vontade) e no julgar (liberdade política) cumprindo suas funções essenciais ao complementar as atividades do espírito necessárias às ações políticas com vistas às transformações sociais positivas.

O ponto que interessa aqui é que sempre que transcendo os limites da minha própria duração de vida e começo a refletir sobre esse passado, julgando-o, e sobre esse futuro, construindo projetos da vontade, o pensar deixa de ser uma atividade politicamente marginal. E essas reflexões surgirão inevitavelmente em emergências políticas. [...] Em tais emergências, revela-se que a componente purificadora do pensar é política por implicação. (ARENDR, 2000a, p.211).

Outro ponto que destaca a relevância de refletir sobre tais fenômenos reside no fato de a atividade do pensar poder ser direcionada e motivada para caminhos que conduzam a um viver social de consensualidades. Isso atribui à ação política uma responsabilidade significativa para os desdobramentos no cotidiano das pessoas. “[...] os princípios segundo os quais agimos e os critérios segundo os quais ajuizamos e conduzimos as nossas vidas dependem em última instância da vida do espírito.” (ARENDR, 2000a, p.83). Por isso na vida do espírito, e suas atividades inerentes, o pensar

não pode ser alimentado para um querer que não julga (escolhe) sob a égide da liberdade política, mas subjuga as pessoas e seus viveres e sentires sociais. A liberdade política requerida pela ação precisa manifestar-se nas relações e interações espaciais que compõem e dão sentido ao cotidiano.

[...] só o agir e o falar precisam de um espaço de aparecimento – tal como as pessoas que veem e ouvem – para que se possam de todo atualizar. [...] A vida do espírito na qual faço companhia a mim mesmo pode ser silenciosa; nunca é muda e nunca pode estar completamente esquecida de si mesma, por causa da natureza reflexiva de todas as suas atividades. (ARENDR, 2000a, p.84 e 87).

É dessa reflexividade que o pensar cognitivo deve-se alimentar. Deste modo, somente por meio desse fenômeno da coexistência humana – o diálogo – são possíveis a partilha de pensamentos e a reflexão coletiva. Como a ação nutre-se da pluralidade humana, o diálogo mais uma vez apresenta-se como um elemento essencial a esse processo, pois possui a mesma fonte de nutrição.

Nas reflexões apresentadas por Hannah Arendt (2000b) sobre a consciência (*consciousness*) da liberdade política adquirida pelas atividades do espírito, a autora faz uma ressalva quanto a “[...] um defeito inevitável em todos os exames críticos da faculdade da vontade.” (ARENDR, 2000b, p.211); as proposições filosóficas sobre tal tema são apresentadas muito mais na perspectiva interpretativa do mundo e menos com o propósito de transformá-lo. É no pensar cognitivo, no querer e no julgar que “[...] o dom do espírito que possuímos para iniciar algo novo [...]” (ARENDR, 2000b, p.211) põe em questão a aquiescência entre o Ser e a aparência ao agir. A liberdade política do querer e do julgar, junto às suas aplicações na ação, evidencia a eterna possibilidade do novo, inerente ao fenômeno da ação e, portanto estabelece para a vida social a perene possibilidade de ser diferente do que é. “[...] a ação política, como toda ação, é sempre essencialmente o começo de algo novo; como tal, ela é, em termos de ciência política, a própria essência da liberdade humana.” (ARENDR, 1993, p.51).

A busca pela aquiescência na ação política passa inevitavelmente pelo diálogo entre os agentes-sujeitos participantes do processo de agir. Tudo isso é substancial para a ação política desenvolvida para territórios comunitários (Territórios Tradicionais). Sem essa possibilidade as transformações jurídicas e políticas com vistas à gestão territorial e colocadas a partir do Decreto nº 6040/07 teriam maiores obstáculos para a sua realização.

O agente-sujeito se revela ao agir, pois “Parecer corresponde ao facto que todas as aparências, a despeito da sua identidade, são percebidas por uma pluralidade de espetadores.” (ARENDR, 2000a, p.31-32). Assim, a pluralidade humana, condição essencial para a ação política e para o diálogo, evidencia o paradoxo da pluralidade de seres únicos “[...] somos todos iguais, isto é, humanos, de modo tal que ninguém jamais é igual a qualquer outro que viveu, vive ou viverá.” (ARENDR, 2014, p.9-10). Cada qual tem seu itinerário de vida. Por isso a questão ontológica é primordial, pois ela propicia ao agente-sujeito assumir e evidenciar o sentido do seu Ser na ação. Nesse caso, somente o diálogo poderia dar abrigo a essa pluralidade sem a tentativa de negá-la, pois a dialogicidade possui duas dimensões solidárias, a saber: a reflexão e a ação. Esses fenômenos devem compor o antes e o durante da ação política.

Para Paulo Freire (2005) o diálogo é ele mesmo a palavra; decorre-se que não é no silêncio que o humano se realiza. Assim sendo, o pensar cognitivo torna-se comunicável por meio das palavras. “Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar.” (FREIRE, 2005, p.90). Por isso aqui há a necessidade filosófica e conceitual de admitir os agentes-sujeitos como ao mesmo tempo “homens” de pensamento e “homens” de ação. Posto que, ação sem reflexão é um simples fazer não reflexivo, com o risco de ignorar o potencial das atividades do espírito e a eterna possibilidade do novo e assim reduzir a ação a uma simples fabricação de objetos.

É nesse ponto que a ação não pode ser substituída pela fabricação e colocada numa perspectiva utilitarista. Sua demanda vem da vida política e da condição humana de coexistência; por sua vez, a demanda da fabricação vem da utilidade atribuída à objetos fabricados sem que o fabricante preceda necessariamente das atividades do espírito para sua realização. “Na verdade, passa a ser apenas um meio de atingir um fim, tal como a fabricação é um meio de produzir um objeto.” (ARENDR, 2014, p.225).

Em tais situações, a ação perde a qualidade por meio da qual transcende a mera atividade produtiva, que, desde a modesta fabricação de objetos de uso até a inspirada criação de obras de arte, é desprovida de outro significado além do que é revelado no produto acabado, e nada pretende mostrar além do que é claramente visível ao fim do processo de produção. (ARENDR, 2014, p.226).

Há características inerentes ao fenômeno da ação que estão intimamente ligadas à condição humana de Ser e aparecer no mundo, ou seja, sua origem não é motivada pela

utilidade, mas pela coexistência da pluralidade humana: ela é cotidiana. Durante o longo processo de desenvolvimento humano nos períodos pré-filosóficos e filosóficos e o perene aprofundamento da compreensão sobre a vida humana, as explicações sobre as atividades do espírito e seus desdobramentos às atividades básicas da chamada *vita activa* – trabalho, obra e ação (ARENDR, 2014) – têm provocado transformações nos significados atribuídos. Nesse caso, tanto para as atividades do espírito, questionando inclusive sua existência e relevância ao Ser, como também para as atividades humanas fundamentais dessa *vita activa*, reduzindo-as ao utilitarismo insuficiente para compreender toda a complexidade que envolve tais fenômenos. Esses argumentos respingam nas diversas proposições explicativas sobre ação e política.

Há, portanto, influências negativas ao criar obstáculos para os desdobramentos positivos que a pluralidade humana e sua coexistência cotidiana podem acarretar para a vida social. De fato, a interatividade e o diálogo inerentes à ação não acontecem com a fabricação. Além disso, as atividades do espírito não são alimentadas e usufruídas no ato de fabricar. Esse descrédito para com a ação política e a tentativa de fazer dela um fenômeno sem sentido à vida cotidiana podem enfraquecer a construção da coesão social e do corpo político, essenciais para a gestão territorial.

Pensamentos existentes desde a Idade Moderna carregam uma leitura sobre a ação política acusando-a de inutilidade, de imprevisibilidade, irreversibilidade dos resultados e, sobretudo, do anonimato dos agentes-sujeitos (ARENDR, 2014). Ora, como a ação política é algo essencialmente realizado na pluralidade humana, seus feitos não possuem um “herói”, considerado o autor do sucesso, uma vez que é a coletividade efetivamente quem cumpre algo. Essa coletividade, caracterizada por Arendt (2014, p.231) como humanidade, “[...] é uma abstração que jamais pode tornar-se um agente ativo.”. Esse ponto é substancial para os territórios comunitários (Territórios Tradicionais), pois há a essencialidade da participação social nos processos de gestão e de construção da conspiração ontológica para os desejos de convivência.

A suposta inutilidade atribuída à política e à ação permitiu a ascensão de interpretações sobre a vida social e política, que criaram discursos falaciosos para defender uma também falaciosa política (ou jeito de fazer política). A condição humana da pluralidade, comum à ação política e geradora do domínio do público, é substituída por uma aparente homogeneidade forjada no cotidiano do viver social.

Ao invés de ação, a sociedade espera de cada um dos seus membros certo tipo de comportamento, impondo inúmeras e variadas regras, todas elas tendentes a “normalizar” os seus membros, a fazê-los comportarem-se, a excluir a ação espontânea ou a façanha extraordinária. (ARENDR, 2014, p.49).

Na Antiguidade grega havia separações bastante claras sobre a compreensão da vida privada e da vida pública. Não obstante, a vida privada se resumia ao lar, e as relações internas a esse lar eram totalmente contrárias ao viver no domínio público. A possibilidade da ação política na vida privada - alheio ao espaço da aparência - era inconcebível e

Segundo o pensamento grego, a capacidade humana de organização política não apenas é diferente dessa associação natural cujo centro é o lar (oikia) e a família, mas encontra-se em oposição direta a ela. (ARENDR, 2014, p.28).

Nos tempos atuais esse entendimento sobre vida social e política, separando-as conceitualmente e no cotidiano das pessoas, não cabe mais. Essa mistura essencial e, sobretudo cotidiana, não permite mais o alheamento de um perante o outro, muito embora, alguns discursos atuais sugiram que os cidadãos se preocupem com os assuntos privados, pois a vida pública e sua governança seriam de inteira responsabilidade do seu representante eleito. Talvez, por isso, haja dentre as proposições explicativas sobre democracia um pensamento predominante que permite aqui uma analogia com a antiga separação grega entre vida privada e vida pública: evidencia-se nos exercícios da gestão pública dos representantes do Legislativo (vereadores, deputados e senadores) e do Executivo (prefeitos, governadores e presidente) eleitos pelo voto popular, realizados sem a efetiva participação social nos processos decisórios, sugerindo a mesma separação grega, porém, entre gestão pública e colaboração (participação) social.

Esse contexto pode justificar a noção de fragilidade dos assuntos humanos ligados à ação política, que engendra uma contínua fuga para a suposta solidez da quietude e da ordem, a ponto de Arendt (2014, p.277) dizer

[...] que a maior parte da filosofia política, desde Platão, poderia facilmente ser interpretada como uma série de tentativas de encontrar fundamentos teóricos e meios práticos de uma completa fuga da política.

Isso ocorre devido ao entendimento que atribui ao conceito de governo a ideia de que um viver social jamais prescinde do comando realizado por alguns, com o dever de obedecer de todos os outros (ARENDR, 2014).

Essa conceitualização de governo legítima o modelo de cogestão estabelecido pelo Estado brasileiro para as Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UCUS) criadas em Territórios Tradicionais, especialmente as Resex e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Tal modelo define o Estado como responsável maior pela gestão desses territórios, através da figura do presidente do Conselho Deliberativo e do chefe da unidade, uma vez que, segundo a legislação, é necessariamente um funcionário do ICMBio e nunca uma liderança comunitária. Essa característica inerente à perspectiva jurídica estabelecida na gestão dos Territórios Tradicionais carrega elementos presentes na noção de governo colocada antes, a qual muitas vezes prescinde do diálogo, da autonomia e da partilha. A ação corre o risco de vê-se substituída por modelos de comportamentos e fazeres estabelecidos por instrumentos jurídicos, muitas vezes construídos com argumentos pseudocientíficos ou coercitivos, colocados na perspectiva de uma petição de obediência.

É necessário afastar da ação política essa lógica dos meios e dos fins para pensar na perspectiva do estabelecimento de princípios. No entendimento de Hannah Arendt (2014) já em 1954 (data da publicação da primeira edição do original *THE HUMAN CONDITION*), considerava-se ser,

[...] talvez, a primeira geração a adquirir plena consciência das consequências mortíferas inerentes a uma linha de pensamento que nos força a admitir que todos os meios, desde que sejam eficazes, são admissíveis e justificados para alcançar alguma coisa que se definiu como um fim. (ARENDR, 2014, p.285).

Ao fazer restrições a certos meios para se alcançar determinados fins e considerar que, a depender do fim, os meios são justificáveis, corre-se o risco de admitir situações desfavoráveis à coexistência da pluralidade humana e conseqüentemente à ação política com vistas ao planejamento e a gestão em geral, e em particular na gestão de territórios comunitários (Territórios Tradicionais), por suas populações serem, historicamente, marginalizadas do cenário político. “Enquanto acreditarmos que lidamos com fins e meios no domínio político, não poderemos impedir que alguém recorra a todos os meios para alcançar fins reconhecidos.” (ARENDR, 2014, p.286). Assim, a degradação da política se espalha em nosso viver social e coloca sua essencialidade à vida coletiva em questão, pois a noção de princípios para o agir político é substituída pela de utilidade para a fabricação de algo, sendo transferido também para a “fabricação” de um modelo de produtividade e “progresso” da sociedade.

A própria ideia de ação, enquanto experiência humana realizando-se na coexistência da pluralidade, dá suporte para considerá-la na perspectiva de processos relacionais de interações no cotidiano. Ao contrário da fabricação de algum objeto, que possui perecibilidade matematicamente calculável, a força da ação frente aos processos por ela desencadeados é ilimitada, pois “[...] a ação não tem fim. O processo de um único ato pode perdurar, literalmente, por todos os tempos até que a própria humanidade tenha chegado a um fim.” (ARENDETT, 2014, p.291). Enquanto processo, a ação política nos sugere a necessidade da permanência de características e elementos propiciadores de sua realização, por isso, a íntima relação com o viver social: é imprescindível uma organização do tecido social voltada aos princípios (diálogo, autonomia, partilha) que regem as ações políticas ali desenvolvidas.

Considerações finais

Os significados atribuídos aos territórios, à construção das geografidades e à realização da ação política os colocam como fenômenos intimamente ligados à ontologia existencial e às experiências vividas na espacialidade do cotidiano. Assim, a perspectiva fenomênica possibilita-nos compreender processos envolvidos em suas constituições, conferindo-lhes características e identificando seus fenômenos gerativos. Essa dinâmica ocorre somente por meio de relações e interações cognitivas entre Ser e mundo. Nesse sentido, ao estudar relações sociais e políticas tal qual a gestão dos Territórios Tradicionais, é imprescindível considerar elementos que tenham, por meio de suas compreensões, a possibilidade de alcançar os universos existenciais e experienciais dos agentes-sujeitos envolvidos diretamente no processo. Para as ações políticas com vistas ao planejamento e a gestão em territórios comunitários, tais pressupostos mostram-se essenciais.

Assim, os sentidos (as geografidades) e o fundamento (o espaço da aparência) geográfico da ação política adquirem, para a consciência e sensibilidades geográficas, essencial relevância. Não se pode furtar-se da espacialidade intrínseca à realização das ações políticas, sobretudo para os Territórios Tradicionais que inevitavelmente possuem, antes da sua institucionalização, domínios cognitivos experienciais inexoravelmente presos a tudo o que justifica e legítima a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Portanto, não faria sentido os

processos de gestão e as ações políticas direcionadas e realizadas em tais territórios ignorarem todo o universo social e de relações cotidianas que caracterizam e encerram seus significados essenciais.

Para além disso, esperamos que os povos e as comunidades tradicionais sirvam de inspiração para o processo de gestão territorial por parte do Estado, uma vez que os exemplos abundantes desses grupos no Brasil ilustram um viver de cumplicidades e consensualidades no convívio com a natureza e no convívio social. Em uma época marcada por crises diversas – ambiental, econômica, geopolítica – reconhecidamente interpretadas como crise de civilizações, inspirar-se em outros jeitos de fazer gestão territorial oriundos dos povos e comunidades tradicionais representaria sem dúvida uma reflexão bem-vinda para repensar o viver em sociedade diante dos desdobramentos perversos da globalização hegemônica.

Referências

ARENDDT, Hannah. **A dignidade da política**. Tradução Helena Martins et. Al. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993. 195 p.

_____. **A condição humana**. Tradução Roberto Raposo. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. 456 p.

_____. **A vida do espírito – o pensar**. Tradução João C. S. Duarte. Lisboa: Instituto Piaget, 2000a. 242 p. (Coleção Pensamento e Filosofia) v.I

_____. **A vida do espírito – o querer**. Tradução João C. S. Duarte. Lisboa: Instituto Piaget, 2000b. 274 p. (Coleção Pensamento e Filosofia) v.II

BRASIL. Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Casa Civil – Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília: 2007.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido**. 41. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 213 p.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. 2. ed., São Paulo: Contexto, 2006. 175 p.

_____. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 400 p.

LASCH, Christopher. **A rebelião das elites e a traição da democracia**. Tradução de Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Ediouro, 1995. 316 p.

MASSEY, Doreen. **Pelo espaço**: uma nova política da espacialidade. Tradução Hilda P. Maciel e Rogério Haesbaert. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 312 p.

MATURANA, Humberto e VARELA, Francisco. **A árvore do conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. Tradução Humberto Mariotti e Lia Diskin. 5. ed. São Paulo: Palas Athena, 2005. 283 p.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Tradução José Fernando Campos Fortes. Belo Horizonte: EdUFMG, 1998. 98 p.

_____. **A ontologia da realidade**. Tradução Cristina Magro, Mirian Graciano e Nelson Vaz. Belo Horizonte: EdUFMG, 1997. 355 p.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 461p. v. 1.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução Maria Cecília França. São Paulo: Khedir, 2011. 269 p.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton et. al. (Org.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 415p. p. 13-21.

SOUZA, Marcelo J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C. e CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia**: conceitos e temas. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 352p. p.77-116.

TORO, Bernardo. **A construção do público**: cidadania, democracia e participação. Tradução Cristina Duarte Werneck e Nísia Duarte Werneck. Rio de Janeiro: Ed. Senac Rio, 2005. 111 p.

WERLEN, Benno. Regionalismo e sociedade política. Tradução de Rogério Haesbaert. **Revista GEOgraphia**, ano II, n. 4, p.7-25, 2000.

_____. Entrevista Benno Werlen. Revisor dos textos Fabio Betioli Contel. **Boletim Campineiro de Geografia**, v.2, n. 3, p.547- 76, 2012.

Recebido em 05/06/2017. Aceito para publicação em 02/08/2018.
--